



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa (3 anos), efetuado o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas ou impairment da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
	Subação	Produto	Responsável	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Reavaliação dos bens.	Decreto de regulação de reavaliações e impairments periódicos dos ativos.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste no inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Ação Subação	Reconhecimento, mensuração e evidência dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão			
	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Decreto de constituição da comissão permanente de reavaliação, mensuração e impairment de bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas ao valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Decreto sobre depreciação de bens móveis, imóveis, intangíveis e de infraestrutura.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registros de imobilizado e intangível, bem como depreciação e amortização dos mesmos.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Bens móveis e imóveis e de infraestrutura devidamente depreciados e contabilizados.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Relatório da comissão designada, acompanhado de laudo, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Ação	Implementação do sistema de custo			
	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1. Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência.	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custo seja capturada.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Relatórios com objetos de custos. Relatórios com variáveis financeiras para levantamentos de custos. Relatórios com variáveis fiscais para levantamento de custos.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados (CENTRO DE CUSTOS).	Treinamento/instruções para os centros de custos.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Levantamento dos custos apurados.	Relatórios de custos por programa.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Controle de estoque/almojarifado independente da execução, com entrada por recebimento.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque/almojarifado.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 18/2014**

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Contabilização do FUNDEB	Transferências constitucionais e despesas do FUNDEB escriturados conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Jan/2014.	Concluída

<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CREDITO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Contabilização das Operações de Créditos.	Operações de Créditos Contabilizadas conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Contabilização do RPPS.		Receitas e despesas do RPPS contabilizados conforme MCASP.	RPPS E Sistema de Controle interno do Poder executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Atualização dos créditos da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, comparando-se com recadastramento de Contribuintes.		Levantamento dos Créditos inscritos em Dívidas Ativas, e devida contabilização conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2015.	Em andamento

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Contabilização dos Precatórios.		Precatórios informados pela justiça, obedecendo a ordem Cronológica.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Subação</b>				
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
3. Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício, atendendo a nova rotina de registro contábil.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

PLANO DE CONTAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado

Gameleira, 24 de Março de 2015.

Hugo Leonardo Celestino  
CONTADOR  
CRC/PE Nº 017.986/O-0

Bertine Tavares Pessoa P.de Vasconcelos  
GESTOR DO CONTROLE INTERNO  
CPF Nº 223.632.204-63

Yeda Augusta Santos de Oliveira  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 051.603.704-80